

**ANEXO III: PLANILHA DE PRODUÇÃO**

Quadro de parâmetros síntese da pontuação de produção docente ANOS: 2021-2025									
Nome do Docente PPGEC:									
Artigos em periódicos (Qualis atual 2017-2020)									
Estrato	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	Com ou sem Qualis *
Pontos	100	85	75	60	50	35	25	10	Somatório
<b>2021</b>									
<b>2022</b>									
<b>2023</b>									
<b>2024</b>									
<b>2025</b>									
Livros avaliados (integral autoral)									
Estrato	L1	L2	L3	L4	L5	LNC	Obs.: Sem limites		
Pontos	200	160	120	80	45	**todos em L5	Somatório		
Publicados									
Capítulos em livros avaliados									
Estrato	C1	C2	C3	C4	C5	CNC	Obs.: Com limites#		
Pontos	100	80	60	40	20	**todos em C5	Somatório		
Publicados									
<b>Trabalhos completos em anais de eventos</b> (com mais de 5 páginas e em site aberto): Obrigatório ter um por ano e um por ano internacional - mas não conta na pontuação do professor – só em alunos e programa									
Estrato	E1	E2	E3	E4	E5	ENC	Obs.: Com limites ##		
Pontos					5	** todos em E5	Somatório		
PRODUÇÃO TÉCNICA***									
Citar tipo e número, não temos a escala de pontos aqui. Exemplos – Palestras, consultorias, editoria – tudo o que estiver <b>no Lattes em produção técnica</b> .									
Parecer em editais		Ad hoc em revista		Editor de Periódico		Avaliador de evento científico			
		Palestras		Mesa redonda		Organizador de Evento			
Seminário temático		Painel							
<b>Obs.:</b> * Sem limites de A1 a A4 os demais não valem. Podem constar artigos com qualis inferiores a A4 – mas não pontuam no Programa. Excluir da conta artigos publicados em volumes especiais de eventos que não passaram pela avaliação de pares e fluxo da revista/periódico. ** E 5, C 5 e L5 – todos em menor estrato # Máximo 2 capítulos por autor por obra (livro). ## Máximo 3 trabalhos em eventos por artigo publicado nos estratos atuais de A1 a B2 (se precisar para fechar pontos). ***Atenção: serviços e produtos técnicos não pontuam para acadêmicos mas eliminam docente e Programa, obrigatório um por ano de permanência.									